



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (terça-feira) 18 de julho de 2006

377

Roraima - ano XVI

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Saúde.....	03
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos.....	04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	05
Secretaria de Estado da Fazenda.....	06
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	06
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	07
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	09
Comissão Permanente de Licitação.....	10
Fundação de Educação Superior de Roraima.....	11
Companhia Energética de Roraima.....	12
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	13
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	13
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	13
Ministério Público de Roraima.....	15
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	15
Justiça do Trabalho 11ª Região.....	15
Prefeituras.....	22
Outras Publicações.....	23

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

LEI Nº 555 DE 14 DE JULHO DE 2006.

“Cria a Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB), no Estado de Roraima, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB), localizada no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, com o objetivo de preservar os ambientes naturais ali existentes com destaque para condições e necessidades das populações locais com vistas ao desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais, bem como realizar pesquisas científicas e desenvolver atividades de educação ambiental.

Art. 2º A Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB), tem uma área de 1.207.650,07 ha e o seguinte memorial descritivo: Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas W61°21'31,18" e N00°58'2,77", situado na foz do rio Anauá com o rio Branco, segue pela margem esquerda do rio Branco à jusante até a sua foz com o rio Negro no ponto 02 de coordenadas N01°23'55,34" e W61°50'13,98", deste segue pela margem esquerda do rio Negro até a foz do rio Jauaperi no ponto 03 de coordenadas N01°35'25,12" e W61°28'11,63", segue-se pelo rio Jauaperi a montante até o ponto 04 de coordenadas W61°25'38,78" e N01°37'48,31" situado na foz do Igarapé Marau, daí segue-se numa linha reta com aproximadamente 78.680,61 metros até alcançar o ponto 05 de coordenadas N00°04'16,97" e W61°20'11,33", deste segue em linha reta de aproximadamente de 69.465,06 metros até o ponto 06 de coordenadas N00°38'44,22" e W61°04'47,50", do ponto número 06 segue em linha reta até alcançar o ponto 07 que fica a margem esquerda do rio Anauá com as seguintes

coordenadas N01°00'56,14" e W61°04'50,45" e deste segue pela margem esquerda do rio Anauá até alcançar o ponto número 01 fechando o polígono.

Ponto	Latitude	Longitude
1	W61°21'12,99"	N00°59'14,51"
2	W61°50'13,98"	N01°23'55,34"
3	W61°28'11,63"	N01°35'25,12"
4	W61°20'14,81"	N00°04'44,40"
5	W61°04'48,85"	N00°38'34"
6	W61°04'48,85"	N01°00'54,71"
7	W61°04'50,45"	N01°00'56,14"

Parágrafo único. O subsolo das áreas descritas no caput deste artigo integram os limites da Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB).

Art. 3º A Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB) será administrada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima – FEMACT/RR, que deverá adotar as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Parágrafo único. A FEMACT/RR poderá celebrar convênios com instituições públicas ou privadas, legalmente constituídas com vistas ao desenvolvimento de atividades compatíveis com a finalidade da Área de Proteção Ambiental criada por esta Lei.

Art. 4º O limite da zona de amortecimento da Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB) é de quinhentos metros, em projeção horizontal, a partir do seu perímetro.

Art. 5º As terras contidas nos limites da Área de Proteção Ambiental Baixo Rio Branco (APABRB), de que trata o art. 2º desta Lei, pertencentes ao Estado de Roraima, serão cedidas à FEMACT/RR pelo Instituto de Terras de Roraima - ITERAIMA, na forma da lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 504-P DE 11 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GERALDO MOREIRA DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III – Assessor da Governadoria, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 11 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 506-P DE 11 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES ROCHA FERREIRA, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV – Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 11 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 507-P DE 11 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA MARIA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-II, Assessor Especializado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de julho 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº. 508-P DE 11 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA LUCIA DE ANDRADE PINTO, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III – Assessor da Governadoria, da Casa Civil, a contar de 1º-07-2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 11 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº. 509-P DE 11 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALDEMIR PIMENTEL BARBOSA, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV – Assessor Especial, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 11 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 517-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEANDRO PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Intermediária –CDI-II – Assistente de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 518-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor ARNULF BANTEL, para a Função de Comandante de Aeronave Tipo à Jato – CNETA II, da Casa Militar, a contar de 1º/06/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 519-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora ANDREA JORDÂNIA DA COSTA BEZERRA, do Cargo de Auxiliar de Gabinete – FAI - II, da Casa Militar, a contar de 01/07/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 520-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
ERCIDE MORAES
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO**LUCIANO ALVES DE QUEIROZ**

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Cel. QOPM EDISON PROLA

Secretário Chefe do Gabinete Militar

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Procuradora Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOYCE WÂNIA DE SOUZA CRUZ NASCIMENTO

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED

Secretário de Estado da Segurança Pública

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

CARLOS PEDROSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde

FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ÁLVARO LUIZ CALEGARI

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA

Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas - Edição

PAULO ROBERTO FERREIRA MOTA

Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Quando tiver necessidade, fazer manualmente e não a do programa, os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, todos os arquivos de um disquete devem estar contidos em apenas um arquivo, espaçamento entre parágrafos; um espaço, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas..... R\$: 4,00
Preço por exemplar..... R\$: 1,00
Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R\$: 80,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R\$:154,00

Reclamações sobre publicações: encaminhar ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias

Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CELLY ALLIENDER SANTOS DE SOUZA, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-I – Assessor Técnico, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 521-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FAHELANTE PESSOA DOS SANTOS, da Função de Assistência Intermediária - FAI-II- Auxiliar de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Nomear FAHELANTE PESSOA DOS SANTOS, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Assistente de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 522-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCELO MORAES DA SILVA, para a Função de Assistência Intermediária, FAI-II – Encarregado de Gabinete, da Casa Civil, 1º-03-2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 523-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora para o Cargo Comissionado da Casa Civil, abaixo elencado, a contar de 01.05.2006.

I - EDILÉA PATRÍCIA LIMA BASTOS DO NASCIMENTO

Cargo: FAI-II, Encarregado de Gabinete

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 524-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROBERTO XAVIER CARDOSO, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II – Assistente de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 525-P DE 14 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ISAAC DEODATO ASSIS DOS SANTOS, da Função de Assistência Intermediária - FAI-II – Sec. Div. Planejamento, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 526-P DE 17 DE JULHO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ZENAIDE ANDREIA DE SOUZA MELO, CPF nº 361046983-87, do Cargo CNES-IV - Assessor Especial da Secretaria Controladoria Geral do Estado de Roraima, a contar de 01-07-06.

Art. 2º ZENAIDE ANDREIA DE SOUZA MELO, CPF nº 361046983-87, no Cargo CNES-IV - Assessor Especial da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a contar de 01-07-06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de julho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 389/2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem Supervisão, conforme cronograma:

NOME	FUNCAO	MUNICIPIO	PERIODO
LUCIA HELENA CARDOZO GAYAO	Psicóloga	Cantá, Bonfim e Normandia	03 a 07/07/2006
		Mucajá, Iracema e Caracará	10 a 14/07/2006
		Alto Alegre e Amajari	17 a 21/07/2006
		Rorainópolis, São Luiz, São J. Baliza e Caroebe	24 a 31/07/2006
		Uiramutã	01 a 04/07/2006
		Cantá, Bonfim e Normandia	03 a 07/07/2006
SUMAIA DOS SANTOS DIAS	Datilografa	Mucajá, Iracema e Caracará	10 a 14/07/2006
		Alto Alegre e Amajari	17 a 21/07/2006
		Rorainópolis, São Luiz, São J. Baliza e Caroebe	24 a 31/07/2006
		Uiramutã	01 a 04/07/2006
		Cantá, Bonfim e Normandia	03 a 07/07/2006
		Mucajá, Iracema e Caracará	10 a 14/07/2006
VALDIRENE OLIVEIRA CRUZ	AOSD	Alto Alegre e Amajari	17 a 21/07/2006
		Rorainópolis, São Luiz, São J. Baliza e Caroebe	24 a 31/07/2006
		Uiramutã	01 a 04/07/2006
		Cantá, Bonfim e Normandia	03 a 07/07/2006
		Mucajá, Iracema e Caracará	10 a 14/07/2006
		Alto Alegre e Amajari	17 a 21/07/2006
LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA	Motorista	Rorainópolis, São Luiz, São J. Baliza e Caroebe	24 a 31/07/2006
		Uiramutã	01 a 04/07/2006
		Cantá, Bonfim e Normandia	03 a 07/07/2006
		Mucajá, Iracema e Caracará	10 a 14/07/2006
		Alto Alegre e Amajari	17 a 21/07/2006
		Rorainópolis, São Luiz, São J. Baliza e Caroebe	24 a 31/07/2006
VANDJA ANDRAENE DE LIMA	Assistente Social	Uiramutã	01 a 04/07/2006
		Mucajá, Iracema e Caracará	10 a 14/07/2006

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo INCENTIVO FINANCEIRO DA POLITICA DE DST/AIDS – PAM/2004.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de Junho de 2006.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 415/2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar supervisão, conforme cronograma:

NOME	FUNCAO	MUNICIPIO	PERIODO
MARIA LUIZA FETTER	Coord. Estadual de Saúde Bucal	Alto Alegre, Bonfim e Cantá	05 a 07/07/2006
		Mucajá e Iracema	10/07/2006
		Amajari e Pacaraima	21/07/2006
		Caracará, Rorainópolis e Caroebe	28 a 30/07/2006
		São Luiz e São J. Baliza	01 a 02/08/2006

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Julho de 2006.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 426/2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 255/2006, publicada no D.O.E nº 337, de 19.05.06, que designa o servidor WILSON FRANCO RODRIGUES para responder pelo Departamento de Assistência à Saúde – DAS/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Julho de 2006.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 430/2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Mista de Recebimento de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar, Laboratorial e Material Permanente:

MEMBROS TITULARES:

Alberto Fabian Muñoz Herrera

José Maria Seelig

Marcus Vinícius Coelho
Roberto Santos Freire
Suely Viana Damasceno

MEMBROS SUBSTITUTOS:

Fruituoso Lins Cavalcante Neto
Marcia Marques Monteiro Rodrigues
Patricia Araújo Maciel
Paulo Silva Ramires

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Julho de 2006.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 431/2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão que realizará levantamento de necessidades para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar de uso hospitalar e posterior encaminhamento a DADIMED para prosseguimento.

Alberto Fabian Muñoz Herrera
Fruituoso Lins Cavalcante Neto
Jaílides de Araújo

José Maria Seelig

Maristela Gomes de Moura

Mauro Shosuka Asato

Roberto Santos Freire

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Julho de 2006.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 440/2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do V Modulo "Planejamento em Saúde", em Recife – PE, no período de 23 a 30/07/2006:

Tedy Francisco da Silva Sobrinho – Assistente Administrativo

Roselene Marreira Moreira – Psicóloga

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Julho de 2006.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

DESPACHO

PROCESSO: 02572/06-48

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação em favor da empresa: PARINTINS VEÍCULOS LTDA, perfazendo um valor de R\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais), referente à despesas com serviços de revisões obrigatória. Encontrou respaldo no art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da ASSEJUR /CPL, contido nos autos. Sendo assim, em atendimento o que dispõe, o Art. 26, do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Ilustríssimo Senhor Coordenador do FUNDES.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2006.

Dr.ª. EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde/RR

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e sua redação atual, referente a dispensa de licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2006.

Francisco das Chagas Brito

Coordenador do FUNDES

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA N.º 0661/06/SECD/GAB/RR

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Vigência da Portaria nº 0468/06/SECD/GAB/RR, de 26/05/06, a qual designa a servidora Cláudia Newton Magalhães Campos –

Prof.ª. – PLP - II - Geografia, Matrícula 050028607, Cloves Campos Rates

– Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE 0705334 e Antonio Ramos Filho,

Prof. de 1º e 2º Graus, SIAPE 0708832 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar denúncia de possível irregularidade cometida, referente aos fatos ocorridos na Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz.

Art.2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de julho de 2006.

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA N.º 0662/06/SECD/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Censo Escolar e o PAC/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Bibiane dos Santos Silva, matrícula nº 040002988, referentes ao exercício de 2006.

Parágrafo único. As referidas férias serão gozadas no período de 04 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2006.

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA N.º 0663/06/SECD/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a realização do Censo Escolar 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Joeldson Peixoto Habert, matrícula nº 040003931, referentes ao exercício de 2006.

Parágrafo único. As referidas férias serão gozadas no período de 04 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2006.

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA N.º 0664/06/SECD/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização do Censo Escolar e o PAC/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Paulo dos Santos Ludgero, matrícula nº 040002467, referentes ao exercício de 2006.

Parágrafo único. As referidas férias serão gozadas no período de 04 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2006.

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA N.º 0665/06/SECD/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização do Censo Escolar e o PAC/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Nauara Pizato dos Anjos, matrícula nº 042002218, referentes ao exercício de 2006.

Parágrafo único. As referidas férias serão gozadas no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2006.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2006.

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA N.º 0666/06/SECD/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização do Censo Escolar e o PAC/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Waldomiro F. de Melo Júnior, matrícula nº 040000065, referentes ao exercício de 2006.

Parágrafo único. As referidas férias serão gozadas no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2006.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2006.

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES/PORTARIA Nº 760/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 13.07.06, do (a) servidor (a) ALCIO TORREIAS DO NASCIMENTO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-BONFIM (COMUNIDADE DE MANOÁ E ALTO ARRAIA-BV, com o objetivo de transportar os servidores que irão fazer pagamento das peças artesanais que foram expostas e comercializadas no Salão de Turismo "Vitrine Brasil" em São Paulo. Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 10 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 761/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 13.07.06, do (a) servidor (a) ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-BONFIM (COMUNIDADE DE MANOÁ E ALTO ARRAIA-BV, com o objetivo de fazer pagamento das peças artesanais que foram expostas e comercializadas no Salão de Turismo "Vitrine Brasil" em São Paulo.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 10 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 762/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 13.07.06, do (a) servidor (a) SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-BONFIM (COMUNIDADE DE MANOÁ E ALTO ARRAIA-BV, com o objetivo de fazer pagamento das peças artesanais que foram expostas e comercializadas no Salão de Turismo "Vitrine Brasil" em São Paulo.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 10 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 763/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.06 a 24.06.06, do (a) servidor (a) MARIA OZANEIDE FERREIRA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-PACARAIMA-BV, com o objetivo de Supervisionar atividades do Programa e Capacitar monitores no município de Pacaraima.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Junho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 764/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.06 a 24.06.06, do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-PACARAIMA-BV, com o objetivo de Supervisionar atividades do PETI.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Junho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 765/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.06 a 24.06.06, do (a) servidor (a) CELIO PEDRO DE SOUZA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-PACARAIMA-BV, com o objetivo de Conduzir os Técnicos para Supervisionar as Atividades do PETI.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Junho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 766/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.06 a 24.06.06, do (a) servidor (a) SORAYA HELENA C. BORGES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-PACARAIMA-BV, com o objetivo de Supervisionar as Atividades do PETI.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Junho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 767/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.06 a 24.06.06, do (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO SOARES TRINDADE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV-PACARAIMA-BV, com o objetivo

de Supervisionar as Atividades do PETI.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 16 de Junho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 771/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10 a 14.07.06, do (a) servidor (a) CLARICE DA SILVA EVANGELISTA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV - MUCAJAI - IRACEMA-CARACARAI-S.J. DA BALIZA-S.L. DO ANAUA-CAROEBE E RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Acompanhar o pagamento dos Estagiários contemplados pelo Programa Estágio Remunerado, efetuado pelo Banco do Brasil.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 05 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 772/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10 a 14.07.06, do (a) servidor (a) SANDRA MARIUZA DA SILVA MONTEIRO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV - MUCAJAI - IRACEMA-CARACARAI-S.J. DA BALIZA-S.L. DO ANAUA-CAROEBE E RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Acompanhar o pagamento dos Estagiários contemplados pelo Programa Estágio Remunerado, efetuado pelo Banco do Brasil.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 05 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 773/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10 a 14.07.06, do (a) servidor (a) NIEDIMA TEIXEIRA DE MACEDO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV - MUCAJAI - IRACEMA-CARACARAI-S.J. DA BALIZA-S.L. DO ANAUA-CAROEBE E RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Acompanhar o pagamento dos Estagiários contemplados pelo Programa Estágio Remunerado, efetuado pelo Banco do Brasil.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 05 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 774/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10 a 14.07.06, do (a) servidor (a) CLAYRA DA SILVA RODRIGUES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV - NORMANDIA-BONFIM-CANTÁ-ALTO ALEGRE-AMAJARI E PACARAIMA - BV, com o objetivo de Acompanhar o pagamento dos Estagiários contemplados pelo Programa Estágio Remunerado, efetuado pelo Banco do Brasil.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 05 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 775/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10 a 14.07.06, do (a) servidor (a) KATIUSY GRACILENE EVANGELISTA RODRIGUES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV - NORMANDIA-BONFIM-CANTÁ-ALTO ALEGRE-AMAJARI E PACARAIMA - BV, com o objetivo de Acompanhar o pagamento dos Estagiários contemplados pelo Programa Estágio Remunerado, efetuado pelo Banco do Brasil.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 05 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 776/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10 a 12.07.06, do (a) servidor (a) FABIO SAMMY LEAL DE SALES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV - NORMANDIA-BONFIM-CANTÁ-ALTO ALEGRE-AMAJARI E PACARAIMA - BV, com o objetivo de Acompanhar o pagamento dos Estagiários contemplados pelo Programa Estágio Remunerado, efetuado pelo Banco do Brasil.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 05 de Julho de 2006.

SETRABES/PORTARIA Nº 777/2006

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 10 a 12.07.06, do (a) servidor (a) PAULO CESAR DA SILVA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV - MUCAJAI - IRACEMA-CARACARAI-S.J. DA BALIZA-S.L. DO ANAUA-CAROEBE E RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Conduzir a equipe do Estágio Remunerado.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 05 de

Julho de 2006.

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

Secretaria de Estado da Fazenda

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 562/2006

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALMADA	24.07.2006 A 31.07.2006
ZILMA DE CASTRO LUZ	24.07.2006 A 31.07.2006
EVANDRO BARROS DE SOUZA	24.07.2006 A 31.07.2006

TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ADILSON DIAS RODRIGUES	24.07.2006 A 31.07.2006
HILDA CARLA MACEDO CAMPOS	24.07.2006 A 31.07.2006
CARLOS DE LIMA FERREIRA	24.07.2006 A 31.07.2006

ADMINISTRATIVOS

DENISON MARINHO VIANA	25.07.2006 A 01.08.2006
DAYVS BARATA BASSALO	24.07.2006 A 31.07.2006
JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	24.07.2006 A 31.07.2006
RHAUAN HULEK LINÁRIO LEAL	24.07.2006 A 31.07.2006
ARIADNE CAMELO DE MATOS	24.07.2006 A 31.07.2006
TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA	24.07.2006 A 31.07.2006
SÉRGIO FERREIRA DE PAULA	24.07.2006 A 31.07.2006

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 14 de Julho de 2006.

CARLOS PEDROSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 565/2006

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO NELSON ARRUDA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino aos Municípios de São Luiz do Anauá, Caroebe e Rorainópolis, com a finalidade prestar serviços junto a equipe do Gabinete Militar, no período de 17.07.2006 a 20.07.2006.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 17 de Julho de 2006.

CARLOS PEDROSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 566/2006

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino aos Municípios de Caroebe, São João da Baliza e Rorainópolis com a finalidade de conduzir Fiscal de Tributos Estaduais àquelas localidades, no período de 24.07.2006 a 31.07.2006, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 18 de Julho de 2006.

CARLOS PEDROSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 567/2006

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUDES PEREIRA DA SILVA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 24.07.2006 a 31.07.2006, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 18 de Julho de 2006.

CARLOS PEDROSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

RESOLUÇÃO CDI N.º 013/06, 12 de julho de 2006.

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e Presidente Substituto do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial, no

uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, sem ônus, o benefício de que trata a Lei 312, de 19 de dezembro de 2001 e o seu regulamento, mediante o Decreto 4.711-E, de 29 de abril de 2002.

§ 1º O benefício citado no caput do artigo 1º desta Resolução, diz respeito à concessão de 08 (oito) lotes, medindo 40.000 m², no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, para instalação do Centro de Validação e Difusão de Tecnologia, com localização dos lotes a ser definida pelo Departamento de Indústria e Comércio – DIC/SEDE, através de sua Divisão de Distrito Industrial

§ 2º Os lotes concedidos na forma prevista nesta Resolução, destinam-se exclusivamente, ao cumprimento do objetivo social do projeto que é a instalação do Centro de Validação e Difusão de Tecnologia.

3º Ocorrerá a reversão do citado lote ao Patrimônio Estadual, caso a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, não esteja efetivamente implantada ou em processo irreversível de implantação, após 01 (um) ano da publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado ou caso imóvel seja utilizado para finalidades diferentes daquela prevista neste instrumento legal, de conformidade com os § 4º e §6º, do artigo 2º do decreto n.º 4.711-E, de 29 de abril de 2002.

§ 4º Caberá a Secretaria Executiva do CDI, através da Divisão de Distrito Industrial ligada ao Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS, proceder ao acompanhamento e fiscalização do dispositivo no parágrafo anterior.

§ 5º A escritura definitiva somente será providenciada através da Procuradoria Geral do Estado – PROGE junto ao Cartório de Notas, após a comprovação, pela Secretaria Executiva do CDI em conformidade com relatório emitido pelo DICS, através de sua Divisão de Distrito Industrial, de que o Projeto da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV esteja devidamente implantada conforme o termo de compromisso anexo ou em processo irreversível de implantação, de conformidade com o artigo 2º, §6º e §7º, e artigo 3º do Decreto n.º 4.711-E.

§ 6º A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, somente dará início ao processo de ocupação do lote ora concedido, depois da publicação desta Resolução, no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Boa Vista, 12 de julho de 2006.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
Presidente Substituto do CDI

RESOLUÇÃO CDI N.º 014/06, 12 de julho de 2006.

“Dispõe sobre a concessão de lote, localizados no Distrito Industrial ‘Governador Aquilino Mota Duarte’ à empresa RICETEC SEMENTES LTDA”.

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e Presidente Substituto do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à empresa RICETEC SEMENTES LTDA, sem ônus, o benefício de que trata a Lei 312, de 19 de dezembro de 2001 e o seu regulamento, mediante o Decreto 4.711-E, de 29 de abril de 2002.

§ 1º O benefício citado no caput do artigo 1º desta Resolução, diz respeito à concessão de 01 (um) lote, medindo 5.000 m², no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, para instalação da referida empresa, com localização do lote a ser definida pelo Departamento de Indústria e Comércio – DIC/SEPLAN, através de sua Divisão de Distrito Industrial.

§ 2º O lote concedido na forma prevista nesta Resolução, destina-se exclusivamente, ao cumprimento do objetivo social da empresa cujo ramo de atividade é produção de semente híbrida de arroz.

§ 3º Ocorrerá a reversão dos citados lotes ao Patrimônio Estadual, caso a empresa RICETEC SEMENTES LTDA, não esteja efetivamente implantada ou em processo irreversível de implantação, após 01 (um) ano da publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado ou caso imóvel seja utilizado para finalidades diferentes daquela prevista neste instrumento legal, de conformidade com os § 4º e §6º, do artigo 2º do decreto n.º 4.711-E, de 29 de abril de 2002.

§ 4º Caberá a Secretaria Executiva do CDI, através da Divisão de Distrito Industrial ligada ao Departamento de Indústria, Comércio e Serviços – DICS, proceder ao acompanhamento e fiscalização do dispositivo no parágrafo anterior.

§ 5º A escritura definitiva somente será providenciada através da Procuradoria Geral do Estado – PROGE junto ao Cartório de Notas, após a comprovação, pela Secretaria Executiva do CDI em conformidade com relatório emitido pelo DICS, através de sua Divisão de Distrito Industrial, de que o Projeto da empresa RICETEC SEMENTES LTDA esteja devidamente implantado ou em processo irreversível de implantação, de conformidade com o artigo 2º, §6º e §7º, e artigo 3º do Decreto n.º 4.711-E.

§ 6º A empresa RICETEC SEMENTES LTDA, somente dará início ao processo de ocupação dos lotes ora concedidos, depois da publicação desta Resolução, no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

§ 7º O incentivo extra-fiscal concedido deve estar em consonância com a Carta Consulta assinada pelo responsável da empresa beneficiária, especialmente o item 16, referente à geração de emprego e renda.

§ 8º Para comprovação do disposto no § 7º, a beneficiária do incentivo de que trata esta Resolução, deverá encaminhar, trimestralmente relatório ao Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI, com as devidas informações através de planilha com dados substanciais dos empregos gerados, sob pena de reversão do benefício em questão caso não haja o cumprimento o item 16 da Carta Consulta.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de julho de 2006.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
Presidente Substituto do CDI

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 03/06 – NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO

Silas Sereno Lopes, Delegado-Chefe do Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, com base no Decreto 6896-E do Estado de Roraima e;

CONSIDERANDO o decreto governamental nº 6896-E e o artigo 41 § 4º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de explicitar aspectos práticos de aplicação do aludido decreto governamental,

RESOLVE expor e determinar:

Título I – Disposições Gerais

Art. 1º Apesar de a maioria dos policiais civis ter entrado em exercício em julho de 2004, o período de avaliação iniciou-se no dia 16 de fevereiro de 2006 conforme artigo 2º parágrafo único do Decreto nº 6896 - E.

§ 1º O período anterior à data de publicação do Decreto nº 6896 -E será computado como tempo de estágio probatório, não sendo, entretanto, objeto de avaliação.

§ 2º A publicação do Decreto 6896-E não suspende e nem interrompe o tempo de estágio probatório, apenas limita o período de avaliação ao prazo subsequente à sua publicação.

Art. 2º A primeira avaliação tem o prazo de seis meses contados da data de publicação do decreto governamental nº 6896 -E, dia dezesseis de fevereiro de 2006 e tendo como termo final o dia dezesseis de agosto de 2006.

Parágrafo único: O segundo período de avaliação iniciará-se imediatamente ao final do primeiro e terá também a duração de seis meses.

Art. 3º Caso o servidor tenha sido removido de unidade, sua avaliação deverá ser feita pelo chefe imediato que permaneceu maior período de tempo trabalhado com o servidor em estágio probatório nos seis meses destacados no artigo 2º caput desta portaria.

§ 1º O chefe imediato que atenda a condição mencionada no caput deste artigo deverá inteirar-se do desenvolvimento funcional do servidor removido para outra unidade.

§ 2º Caso haja fato novo, mudança de conduta funcional relevante indicada pelo atual chefe imediato ambos deverão, em consenso, assinar o formulário.

§3º Não havendo consenso entre os chefes imediatos das unidades distintas, prevalecerá a posição do chefe imediato que trabalhou maior período com o servidor em estágio probatório e só este lançará suas conclusões no formulário de avaliação.

Art.4º Se o atual chefe imediato não tiver permanecido maior tempo com o servidor durante os seis meses de avaliação deverá comunicar imediatamente o Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, indicando, via memorando, qual a lotação subsequente e remeter o formulário ao Núcleo, sem anotá-lo.

Art.5º Os formulários de avaliação de estágio probatório deverão observar o princípio da motivação.

Art.6º Os formulários deverão ser preenchidos pela chefia imediata na primeira quinzena de agosto do corrente ano, consignando-se a data de 16 de agosto de 2006.

Art.7º Considera-se chefe imediato a autoridade administrativa de maior nível hierárquico na unidade.

Art.8º Os formulários de avaliação preenchidos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório até o último dia do mês de agosto do presente ano.

Art.9º Os servidores deverão tomar ciência da avaliação mediante comunicado do chefe imediato e assinatura do formulário, observado o artigo 11 desta portaria.

Título II -Do Sistema de Recursos

Capítulo I – Do Pedido de reconsideração

Art. 10. O servidor que não concordar com o resultado da avaliação de estágio probatório poderá apresentar pedido de reconsideração ao chefe imediato que o avaliou, o qual tem competência exclusiva para analisar o

pedido.

Parágrafo único: Não tem interesse recursal o servidor considerado apto em todos fatores de avaliação.

Art. 11. O servidor considerado inapto tomará ciência do resultado da avaliação no Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório.

§ 1º Caso o servidor se recuse a comparecer ao Núcleo de Avaliação de Estágio Probatório ou esteja impossibilitado, a ciência será dada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser feito através de formulário padrão confeccionado e fornecido pelo Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, conforme consta no anexo I desta portaria.

§ 3º Não serão aceitos pedidos de reconsideração apresentados em desacordo com o disposto no parágrafo antecedente.

Art. 12.O prazo para interposição de pedido de reconsideração contar-se-á da ciência no formulário de avaliação ou na forma do § 1º do artigo 11 desta portaria.

Art. 13. O pedido de reconsideração será apreciado na forma do artigo 6º § 1º do Decreto nº 6896 - E, ou seja, dentro de 30 dias do recebimento e despachado em 05 dias.

Parágrafo único: Da análise do chefe imediato avaliador resultará decisão fundamentada.

Art. 14. Sendo deferido o pedido de reconsideração a autoridade competente indicará na decisão qual fator de avaliação foi reconsiderado, observando-se o princípio da motivação.

Art. 15. A decisão de provimento ou improvimento do pedido de reconsideração será enviada ao Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório imediatamente após o escoamento do prazo de apreciação (trinta dias, artigo 6º § 1º do decreto 6896-E), contado a partir do despacho de recebimento da peça de reconsideração.

Capítulo II- Do Recurso Hierárquico

Art. 16. Improvimento o pedido de reconsideração o servidor avaliado será intimado a tomar ciência do teor da decisão pelo Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório.

§ 1º Caso o servidor se recuse a comparecer ao Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, ou esteja impossibilitado, a ciência será dada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

§ 2º O recurso deverá ser feito através de formulário padrão confeccionado e fornecido pelo Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, conforme consta no anexo II desta portaria.

§ 3º Não serão aceitos recursos apresentados em desacordo com o disposto no parágrafo antecedente.

§ 4º O prazo para interposição do recurso contar-se-á da ciência da decisão do pedido de reconsideração na forma do § 1º deste artigo.

Art.17. São competentes para apreciação dos recursos hierárquicos das decisões proferidas em sede de pedido de reconsideração:

§1º Delegado Geral, em relação aos pedidos de reconsideração interpostos: I - Contra decisão dos Diretores de Institutos, desde que o servidor avaliado esteja diretamente subordinado às referidas autoridades.

II- Contra decisão dos Diretores de Polícia Judiciária, desde que o servidor avaliado esteja diretamente subordinado às referidas autoridades.

III – Contra decisão dos Diretores de prisão e similares em relação aos agentes carcerários.

§2º Diretor de Polícia Judiciária da Capital, em relação aos pedidos de reconsideração interpostos:

I- Contra decisão dos delegados titulares de delegacias, em relação aos servidores diretamente subordinados às referidas autoridades.

§3º Diretor de Polícia Judiciária do Interior, em relação aos pedidos de reconsideração interpostos:

I- Contra decisão dos delegados titulares de delegacias do interior em relação aos servidores diretamente subordinados às referidas autoridades.

§4º Diretor de Polícia Judiciária Especializada (DPE), em relação aos pedidos de reconsideração interpostos:

I- Contra decisão dos delegados titulares de delegacias especializadas em relação aos servidores diretamente subordinados às referidas autoridades.

§5º Corregedor Geral de Polícia Civil, em relação aos pedidos de reconsideração interpostos:

I – Contra decisão do delegado titular da Central de Inquéritos em relação aos servidores diretamente subordinados à referida autoridade.

Art.18. A decisão de provimento ou improvimento do recurso será enviada ao Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório imediatamente após o escoamento do prazo de apreciação (trinta dias, artigo 6º § 1º do decreto 6896-E), contado a partir do despacho de recebimento da peça de recurso hierárquico.

Art.19.As autoridades e servidores avaliados diretamente pelo Delegado Geral de Polícia Civil e que tiverem pedido de reconsideração indeferido por este poderão apresentar recurso hierárquico impróprio ao Conselho Superior de Polícia que o analisará sem o voto da autoridade máxima da Polícia Civil.

Art. 20. Qualquer omissão será dirimida pelo Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório.

Art. 21. Seguem anexos os modelos de Pedido de Reconsideração e Recurso Hierárquico.

Publique-se .
Cumpra-se.
Boa Vista, 10 de julho de 2006.
Silas Sereno Lopes
Delegado-Chefe do Núcleo de Avaliação do Estágio Probatório -
CORREGEPOL

ANEXO I

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

NOME:
CARGO:
MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº:
OBJETO (FATOR DE AVALIAÇÃO IMPUGNADO):
RAZÕES DO PEDIDO _____
NOME DO SERVIDOR:
DATA:

ANEXO II

RECURSO HIERÁRQUICO

NOME:
CARGO:
MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:
RECURSO HIERÁRQUICO Nº:
OBJETO (FATOR DE AVALIAÇÃO IMPUGNADO):
RAZÕES DO RECURSO HIERÁRQUICO
NOME DO SERVIDOR:
DATA:

PORTARIA N.º 034/2006 – GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NEILE CRISTINA DA SILVA, Cargo Comissionado, CDI – II de Chefe de Seção, Matrícula SEGAD nº 020020094, para responder pela Chefia de Gabinete, CNES – IV do Gabinete do Secretário, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 17/07/2006 à 15/08/2006, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de julho de 2006.

ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED

Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP/RR

PORTARIA N. 173/2006/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;

CONSIDERANDO que o Escrivão de Polícia Civil e Membro da Comissão de Sindicância Administrativa nº 26/06, Sr. Antônio Pereira Montenegro estará em gozo de férias no período de 10/07/2006 a 08/08/2006;

RESOLVE:

Nomear o Escrivão de Polícia Civil Bruno Pinheiro de Oliveira como Membro e Secretário da Comissão Sindicância Administrativa nº 26/06.

Prorrogar, por 30 (trinta dias) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria 075/06/GAB/corregpol, de 04/05/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista, 18 de julho de 2006

Wesley Costa de Oliveira

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 124 - 06 GAB.DG/SESP

O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

A marcação das férias do Agente de Polícia Civil Aldenir Amaro da Silva, para o período de 01/07/2006 a 30/07/2006;

CONSIDERANDO:

A necessidade de permanência do servidor na Unidade de sua lotação para o bom andamento do serviço.

CONSIDERANDO:

O disposto no Art. 77 e Parágrafo Único, da Lei 053 de 31/12/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER integralmente o período de férias do servidor ALDENIR AMARO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DPJI, referente ao mês de julho de

2006, para gozo no período de 01/11/2006 a 30/11/2006.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO

Delegado-Geral da Polícia Civil

SESP/RR

PORTARIA N.º 125 - 06 GAB.DG/SESP

O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

A marcação das férias da Escrivã de Polícia Civil Kaline Olivatto, para o período de 17/07/2006 a 15/08/2006;

CONSIDERANDO:

A marcação das férias da Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cícera Maria Corrêa, para o período de 20/06/2006 a 19/07/2006;

CONSIDERANDO:

A necessidade de permanência das servidoras nesta Delegacia-Geral de Polícia Civil para o bom andamento do serviço.

CONSIDERANDO:

O disposto no Art. 77 e Parágrafo Único, da Lei 053 de 31/12/2001, Art. 8º, § 1º e Art. 14, § 2º da Portaria n.º 080-06 GAB.DG/SESP, de 08/05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER integralmente o período de férias da servidora KALINE OLIVATTO, Escrivã de Polícia Civil, lotada na Delegacia-Geral de Polícia, referente ao mês de julho de 2006, para gozo nos períodos de 23/08/2006 a 01/09/2006, 02/10/2006 a 11/10/2006 e 02/01/2007 a 11/01/2007.

Art. 2º. SUSPENDER parcialmente o período de férias da servidora CÍCERA MARIA CORRÊA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Delegacia-Geral de Polícia, a partir de 04/07/2006, para gozo no período de 11/09/2006 a 25/09/2006.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO

Delegado-Geral da Polícia Civil

SESP/RR

PORTARIA N.º 126 – 06 GAB.DG/SESP

O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A visita do Delegado Renê de Almeida às Centrais de Operações pertencentes às Polícias Cíveis do Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO:

O requerimento do Delegado de Polícia Civil supracitado;

CONSIDERANDO:

A inexistência de ônus para o Estado de Roraima e, especialmente, a necessidade de aprimoramento da capacidade profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do Delegado de Polícia Civil RENÊ DE ALMEIDA para realização de visitas às Centrais de Operações da Polícia Civil dos Estados do Piauí e Maranhão, no período de 10 a 21 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO

Delegado-Geral da Polícia Civil

SESP/RR

PORTARIA N.º 133 - 06 GAB.DG/SESP

O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O Processo Administrativo Disciplinar nº 16/06 que tramita na Corregedoria-Geral de Polícia Civil – CORREGEPOL, contra os servidores DJAMINE WANDERNYLLER SALDANHA FONTELLES e PATRÍCIO COSTA RODRIGUES, Agentes de Polícia Civil e, ainda, a instauração do Inquérito Policial n.º 035/06 – DGH.

CONSIDERANDO:

O teor do Memorando n.º 730/06 – CORREGEPOL/SESP/RR, de 17 de julho de 2006 e visando resguardar as investigações, com base no art. 83 da

Lei Complementar 55/2001 e art. 141 da Lei Complementar 53/2001;
RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR PREVENTIVAMENTE os servidores DJAMINE WANDERNYLLEN SALDANHA FONTELLES e PATRÍCIO COSTA RODRIGUES, Agentes de Polícia Civil, lotados na Divisão Especial de Investigação Criminal - DEIC, bem como recolher suas armas e carteiras funcionais, devendo os referidos permanecerem nesta cidade de Boa Vista, somente podendo se deslocar para outra localidade com autorização prévia da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, devendo se apresentar na Corregedoria-Geral de Polícia Civil para intimações, citações e notificações, visando maior celeridade aos atos Processuais Disciplinares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2006.

JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO

Delegado-Geral da Polícia Civil

SESP/RR

PORTARIA N. 172/2006/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;

CONSIDERANDO que o Escrivão de Polícia Civil e Membro da Comissão de Sindicância Administrativa nº 30/06, Sr. Antônio Pereira Montenegro estará em gozo de férias no período de 10/07/2006 a 08/08/2006;

RESOLVE:

Nomear o Escrivão de Polícia Civil Bruno Pinheiro de Oliveira como Membro e Secretário da Comissão Sindicância Administrativa nº 30/06. Prorrogar, por 30 (trinta dias) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria 106/06/GAB/corregepol, de 02/06/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista, 18 de julho de 2006

Wesley Costa de Oliveira

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 171/2006/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulares.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria n.º 066/06/GAB/CORREGEPOL, de 28/04/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de julho de 2006.

WESLEY COSTA DE OLIVEIRA

Corregedor Geral de Polícia Civil

ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e seis(2006), no prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 327, 1º Andar, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, se reuniram os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 13/2006/GAB/CORREGEPOL de 14 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 276/2006 de 15 de fevereiro de 2006, para dar continuidade aos trabalhos de apuração da presente comissão, instaurada com vistas a esclarecer a conduta funcional do servidor Marcos Lázaro Ferreira Gomes. Aberta a reunião os membros deliberaram o seguinte:

A Comissão encerra a instrução probatória e delibera pela concessão de vista dos autos ao acusado possibilitando o exercício de manifestação.

Considerando a ausência de prazo específico para a manifestação concedida, delibera-se, em analogia ao artigo 185 do Código de Processo Civil,

conceder 05 dias de prazo para manifestação.

Após o transcurso do prazo, tornem os autos conclusos.

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2006.

Silas Sereno Lopes

Presidente da Comissão

Fernando Bruno de Souza

Membro da Comissão

Cristiano Camapum

Membro da Comissão

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2006.

INTIMAÇÃO:

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar INTIMA MARCOS

LÁZARO FERREIRA GOMES a apresentar manifestação relativa a instrução probatória conforme consta na ata de Reunião e Deliberação do dia 17/07/06.

Prazo para manifestação: 05 dias.

Silas Sereno Lopes

Presidente da Comissão

Fernando Bruno de Souza

Membro da Comissão

Cristiano Camapum Guedes

Membro/Secretário

CIENTE: ___/___/___

INTIMADO

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DE RORAIMA,

Usando de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 163/2006 - Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira e Téc. em Estradas Afrânio Raimundo da Costa Bittencourth, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar: Serviços de Construção de P.E.C em madeira nas vicinais de acesso as fazendas Porangatú e Índio, com 80m de extensão, no Município de Cantá-RR. Sob a responsabilidade da Empresa: CONST. GUARUPI LTDA, PROCESSO N.º 2190/06-90. Boa Vista - RR, 01 de junho de 2006.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 165/2006 - Designar o servidor (es): ENG.º CIVIL Emerson de Paula Oliveira, T.º ESTRADAS Afrânio Raimundo da Costa Bittencourth, ENG.º CIVIL Francisco Cavalcante A. Filho, lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento: Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Rorainópolis/RR. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: EMPREC - Emp. Const. e Com. Ltda. Boa Vista - RR, 23 de junho de 2006.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 168/2006 - Designar o (s) servidor (es) Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar: Serviços de construção de pontes em madeira nas Vic. 02 e 03 de Campos Novos, com 95,00 m de extensão no Município de Iracema-RR. Sob a responsabilidade da Empresa: Amajari Construções e Comércio Ltda, PROCESSO N.º 02061/06-48. Boa Vista - RR, 22 de junho de 2006.

DEIT/SEINF/PORTARIA N.º 170/2006 - Designar os servidores: Eng.º Civil FRANCISCO CAVALCANTE A. FILHO, Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA Eng.º Civil, JOÃO LUIZ SÁ MARCHIORO, lotados nesta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços da obra que foram executados no Munic. de Cantá, referente Reforma de Pontes Rústicas, na Vicinal 08, Região do Taboca, da Empresa Construtora Aguiar Ltda. A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para elaboração do relatório. Boa Vista - RR, 07 de julho de 2006.

SEINF/PORTARIA N.º 225/06 - DEO - Designar o (os) servidor (es) - Engenheiro Eletricista Roberto Castro Aguiar, Engenheiro Eletricista Cleocimar Félix da Silva e Técnico em Eletrotécnica Lourenço Jean Ferreira Santos, Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Implantação da Rede local nos laboratórios de informática da Escola Estadual Gonçalves Dias, em Boa Vista - RR. A referida comissão terá um prazo de 08 (Oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: AXXIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Boa Vista-RR, 26 de março de 2006.

SEINF/PORTARIA N.º 227/06 - DEO - Designar o (os) servidor (es) - Engenheira Civil kalina Juliere de Queiroz G. Rodrigues, Engenheiro Civil José Maciel Ferreira e Engenheira Civil Maria de Fátima Maciel Macambira, Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Reforma elétrica e reparos na instalação hidráulica na Escola Estadual Maria de Sônia Brito Oliva, em Boa Vista-RR. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: MILLENA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Boa Vista - RR, 26 de Abril de 2006.

SEINF/PORTARIA N.º 235/06 - DEO - Designar o (os) servidor (es) - Engenheiro Civil Gregório Almeida Júnior, Técnico em Edificações Juarez de Jesus Alencar e Técnico em Eletrotécnica Oberti dos Santos Oliveira. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Reforma Geral do Centro Regional de Ensino, na Sede do Município de Rorainópolis - RR. A referida comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: S & M CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Boa Vista - RR, 06 de Julho de 2006.

SEINF/PORTARIA N.º 236/06 - DEO - Designar o (os) servidor (es) - Engenheiro Eletricista Roberto Castro Aguiar, Engenheiro Eletricista Marcelo Mesquita da Silva e Técnico em Eletrotécnica Oberti dos Santos Oliveira. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro,

comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Serviços de Instalação da Rede Elétrica do Laboratório de Informática da Escola de Educação Especial Maria Maricelma de Oliveira Cruz, localizada na Sede do Município de Mucajaí-RR. A referida comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: SÁ E COSTA LTDA. Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2006.

SEINF/PORTARIA Nº. 237/06 – DEO - Designar o (os) servidor (es) – Engenheiro Civil Gregório Almeida Júnior, Técnico em Edificações Juarez de Jesus Alencar e Técnico em Eletrotécnica Oberti dos Santos Oliveira. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Reforma Geral do Posto Médico da Vila do Trairão, no Município de Amajari-RR. A referida comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: NOJOSA E NOJOZA LTDA. Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2006.

SEINF/PORTARIA Nº. 238/06 – DEO - Designar o (os) servidor (es) – Engenheiro Eletricista Marcelo Mesquita da Silva, Engenheiro Eletricista Roberto Castro Aguiar e Engenheiro Eletricista Cleocimar Felix da Silva. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Serviços de Manutenção da Subestação e troca do Grupo Gerador do Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: BVNORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Boa Vista – RR, 17 de Maio de 2006.

SEINF/PORTARIA Nº. 239/06 – DEO - Designar o (os) servidor (es) – Engenheiro Eletricista Cleocimar Felix da Silva, Técnico em Eletrotécnica Oberti dos Santos Oliveira e Engenheiro Eletricista Roberto Castro Aguiar. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Serviços de Instalação de Rede de Alta Tensão e Baixa Tensão para atender a Vila Fonte Nova no Município do Cantá-RR. A referida comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: ELETROWOLTES LTDA. Boa Vista – RR, 05 de Abril de 2006.

SEINF/PORTARIA Nº. 240/06 – DEO - Tornar sem efeito a Portaria nº289, datada de 20 de Outubro de 2005. Designando o (os) servidor (es) – Eng.º Civil – Vandenildo Artur Lima de Queiroz – . Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma parcial do prédio da Secretaria de Estado da Administração – SEGAD, localizado na Rua Major Manoel Correa nº 526 – São Francisco, em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: E. S. YAMAGUTE. Boa Vista – RR, 06 de Julho de 2006.

SEINF/PORTARIA Nº. 244/06 – DEO - Designar o (os) servidor (es) -. Lotado (s) José Maciel Ferreira – Eng.º Civil, nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma parcial do prédio da Secretaria de Estado da Administração – SEGAD, localizado na Rua Major Manoel Correa nº 526 – São Francisco, em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: E. S. YAMAGUTE. Vista – RR, 06 de Julho de 2006.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Eng.º Civil FRANCISCO CANINDE DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 084/06 – DEIT – Processo n.º 02061/06-48 – CNPJ – 01.484.399/0001-96 – Firma: AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – Representante: Carlos Mendes Rodrigues – Objetivo: Execução de Serviços de construção de pontes em madeira nas Vic. 02 e 03 de Campos Novos, com 95,00 m de extensão no Município de Iracema-RR. – Fiscal: Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira – Tipo: C. C. 040/06 – Valor R\$ 126.198,74 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Oito Reais, Setenta e Quatro Centavos). Prazo máximo: 60 (sessenta) dias. Data: 22/06/06. Assinatura: Eng.º Civil José Eufanio Alves e Eng.º Civil Francisco Caninde de Macedo, pelo Governo do Estado.

Eng.º Civil JOSÉ EUFRÂNIO ALVES
Diretor do DEIT/SEINF

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/06

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – CSL/SEINF, instituída pelo Decreto nº 146-P/06, de fevereiro de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados que sejam originários dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que realizará no próximo dia 11 de setembro de 2006 às 09:00 horas, ou na hipótese de não haver expediente nesta data, no primeiro dia útil, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Av. Getúlio Vargas, 3941, Canarinho, em Boa Vista – RR, será realizada em sessão pública, CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 19/06 destinada a contratação de obras, com vistas à construção do Centro de Educação Profissional de Boa Vista – CEDUP – em Boa Vista - RR, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos Procedimentos para licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos para execução do objeto do presente Aviso, serão provenientes do convênio 843012/2005/PROEP, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima e o Fundo Nacional de Desenvolvimento, vinculado ao Ministério de Educação – MEC por intermédio da Secretaria de Educação Tecnológica – MEC/SETEC/PROEP, e tem como fonte de recursos o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário de 07:30 às 13:30, mediante o fornecimento de 03 (três) disquetes e guia de recolhimento no valor de R\$ 500,00, depositados na Conta própria do Estado nº 30.123-X, Agência 3797-4, Banco do Brasil S. A. Boa Vista - RR.

A mudança na data de abertura da licitação deu-se por motivo da não publicação em jornais de grande circulação.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2006.

SÔNIA PEREIRA NATTRODT

Presidente da CSL/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL n.º 118/06, que tem por finalidade a adequação e reforma do prédio onde funcionará a Universidade Virtual de Roraima/UNIVIRR, localizada nesta cidade; LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 04 de agosto de 2006 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de (01) um disquete e guia de recolhimento no valor de R\$ 150,00, depositado na Conta própria do Estado nº 30.123-X, Agência 3797-4, Banco do Brasil S.A. Boa Vista - RR, 18 de julho de 2006.

SÔNIA PEREIRA NATTRODT

Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

PROCESSO: 02571/06-85 – SESAU

OBJETO: Aquisição de material permanente (mesa para computador, armário de aço, carreta para transporte de barco, etc).

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 193 – Centro; CEP: 69.301-410.

DATA DE ABERTURA: 07/08/2006

HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa vista – RR, 18 de julho de 2006. Valdelice Campina dos Santos. Presidente - CPL

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº: 227/2006

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 04119/06-07 – SECD

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica os interessados que, em razão da necessidade de alterações na especificação do objeto, por força de questionamentos constantes dos autos, fica adiada “sine die” a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2006. Maria Nazaré de Lacerda. Pregoeira - CPL

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº: 228/2006

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 01951/06-50 – SESP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica os interessados que, em razão da necessidade de alterações na especificação do objeto, conforme motivos constantes dos autos, fica adiada “sine die” a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2006. Cláudio Galvão dos Santos. Pregoeiro - CPL

COMUNICADO

PREGÃO Nº 204/2006

PROCESSO Nº 02760/06-97 – SESP

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados na licitação em epígrafe que, fica designado o dia 02/08/2006, às 08:00 horas para a abertura das propostas. Informa ainda que, o NOVO EDITAL encontra-se a disposição dos interessados junto a CPL no endereço: Av. Capitão Julio Bezerra n.º 193 – Centro – Boa Vista/RR.
Boa Vista – RR, 18 de julho de 2006. Maria Nazaré de Lacerda. Pregoeira - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº: 199/2006****REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que, a licitação referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 13004/05-04 – SEGAD, em razão de DESCLASSIFICAÇÃO da licitante participante do certame, foi declarada FRACASSADA.

Boa Vista - RR, 18 de julho de 2006. Maria Nazaré de Lacerda. Pregoeira - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº: 220/2006**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitação, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 05581/06-85 – SEI conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
V. BEZERRA-ME	01 (ÚNICO)	R\$ 34.100,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 34.100,00		

Boa Vista - RR, 18 de julho de 2006. Cláudio Galvão dos Santos. Pregoeiro - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº: 224/2006**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitação, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº: 04888/06-49 – CBMRR, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
N. DE L. AMARAL	ÚNICO	R\$ 119.135,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 119.135,00		

Boa Vista - RR, 18 de julho de 2006. Paulo Sérgio da Silva Maia. Pregoeiro/ CPL

Fundação de Educação Superior de Roraima

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2006, NESTA CIDADE DE BOA VISTA/RR, A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA - FESUR, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.693.341/0001-40, COM SEDE NA RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 231, BAIRRO CANARINHO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE INTERINA, A SR.ª. ILMAR DE ARAÚJO XAUD, PORTADORA DO CPF/MF Nº 112.206.602-30, E A SR.ª. ELISÂNGELA DA SILVA FARIA, PORTADOR(A) DO CPF/MF Nº 939113351-72, VEM DE COMUM ACORDO, RESCINDIR OS TERMOS DO CONTRATO SE – 038/05, CONFORME AS CLÁUSULAS A SEGUIR;
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO SE – 038/05 ORIUNDO DO PROCESSO SELETIVO CONSTANTE NO EDITAL 002/05-FESUR/ISER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO FUNDAMENTADA-SE NO ITEM 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SE – 038/05.

DATA: 05.02.06

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
PRESIDENTE DA FESUR

EDITAL Nº 023/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação dos Editais nº 004/06 e 005/06, e em prosseguimento aos procedimentos pré-admissionais, torna pública a convocação para os exames biométricos e avaliação médica dos candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, para os cargos de Professor e Técnico Administrativo da FESUR, de acordo com os itens abaixo.

A convocação para a avaliação médica necessária à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica para todos os candidatos citados neste edital.

Local: Instituto Superior de Segurança e Cidadania – ISSeC - JUNTA MÉDICA PERICIAL.

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 2760 Canarinho – Boa Vista -RR

Data: Dias 19, 20 e 21 de julho de 2006

Horário: Das 7:30h às 13:00h

2. O candidato que não comparecer para avaliação pela Junta Médica Oficial no prazo acima estabelecido, bem como os candidatos que forem considerados inaptos para o exercício do cargo, serão considerados desistentes, sendo a nomeação tornada sem efeito.

2.1 Aos portadores de necessidades especiais, poderão ser exigidos outros exames a critério da Junta Médica.

Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.

Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:

GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas que possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; manchas irregulares ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatias crônicas; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.

No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.

Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu início.

Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento aos dias de realização, dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, na data e no local estipulado neste edital, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

– Os candidatos convocados estão dispostos na relação abaixo seguindo a ordem de:, cargo e nome.

- CARGO: PROFESSOR

– Setor de Estudos: MATEMÁTICA**Candidato**

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO PEDRO

LUIZ BENÍCIO LIMA DA MATA

- Setor de Estudos: QUÍMICA**Candidato**

EVANGELISTA FERREIRA DE LIMA

- Setor de Estudos: FÍSICA**Candidato**

EDGAR BUBLITZ FILHO

OSCAR TINTORER DELGADO

SALOMÉ FONTÃO CUNHA

DEIVIS RODRIGUES DUARTE

ANTONIO DA SILVA INÁCIO

- Setor de Estudos: SEGURANÇA**Candidato**

MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES

TÊNDELES ANTÔNIO ALVES BARROS

CAROLINE CATTANEO LINHARES VASCONCELOS

– Setor de Estudos: CONTABILIDADE**Candidato**

MARIANO TERÇO DE MELO

JOSINALDO BEZERRA DE OLIVEIRA

GYLBENSON JEAN DA SILVA VIANA

SALMA SAID REZEK MENDONZA

- Setor de Estudos: ADMINISTRAÇÃO

Candidato
MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO
ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE
EDAIR CANUTO DA ROCHA

- Setor de Estudos: TURISMO

Candidato
ÉRIKA DE OLIVEIRA LIMA

- Setor de Estudos: PEDAGOGIA

Candidato
ROSÂNGELA DA SILVA VIANA
SIMIRÂMES CASTRO PONTES

- Setor de Estudos: SOCIOLOGIA

Candidato
CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA
LEILA MARIA CAMARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

- Setor de Estudos: HISTÓRIA

Candidato
RAIMUNDA GOMES DA SILVA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS

- Setor de Estudos: SERVIÇO SOCIAL

Candidato
LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES

- Setor de Estudos: FILOSOFIA

Candidato
MARLENE SCHLUP SANTOS

- Setor de Estudos: GEOGRAFIA

Candidato
RILDO DIAS DA SILVA
MARCELO SANTOS DA SILVA
ROBERTO REIS ALVES

- Setor de Estudos: AGRONOMIA

Candidato
ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES MENEZES
JULIANA SILVA DE SOUZA
NILTON BARTH FILHO

- Setor de Estudos: LETRAS

- Setor de Estudos: EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato
ROZINALDO GALDINO DA SILVA
ÁUREA LÚCIA MAGALHÃES CARDOSO DE MEDEIROS

- Setor de Estudos: BIOLOGIA

Candidato
PATRICIA MARIA MARTINS DO PRADO
RODRIGO LEOCÁDIO COSTA OLIVEIRA
FELIPE AUGUSTO GONÇALVES DE MELO
LUIZ FERNANDO DOS REIS GUTERRES
SILVIO JOSÉ REIS DA SILVA
SANDRA KARINY SALDANHA DE OLIVEIRA
JAIMÉ DE LIEGE GAMA NETO

- Setor de Estudos: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Candidato
GEORGE HENRIQUE TAVARES LEITE
FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA
MARLON DUARTE DE MELO

- Setor de Estudos: ENFERMAGEM

Candidato
JOSENEIDE VIANA DE ALMEIDA

CARGO: Nível Superior - Administrador

Candidato
ANGELA MARIA TRINDADE BARBOSA
HELIANA MARIA CORRÊA DE MORAES
JACKSON JOSÉ LEITE ACCIOLY
IZONETE MARIA DE ARAUJO AZEVEDO
EMANUELA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS
OLINERVA SALUSTIANO BARRIOS DA SILVEIRA
Portador de Necessidade Especial*

CARGO: Nível Superior - Analista de Comunicação Social

Candidato
EDGAR JESUS FIGUEIRA BORGES
VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE

CARGO: Nível Superior - Analista Técnico Jurídico

Candidato
RACHEL FONTELES VARELA MAGALHÃES
FERNANDO MARCO RODRIGUES DE LIMA

CARGO: Nível Superior - Contador

Candidato
NADIEIDA LEVY FIGUEIREDO FERREIRA
MOISES CRISTOVAO LIMA RODRIGUES

CARGO: Nível Superior - Pedagogo

Candidato
ROSELIS BASTOS DA SILVA
SANDRA VANESSA DA SILVA TEIXEIRA
AUDILÉIA RAMALHO RODRIGUES MANGUEIRA
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: Nível Médio - Assistente Administrativo

Candidato
ABEL DO ESPIRITO SANTO DIAS
SUZETE SOUZA DOS SANTOS
PAULO HENRIQUE LIRA ARAÚJO
ADRIANE SILVA TRINDADE
PARIMA DIAS VERAS JÚNIOR
FABIO MELO DE SOUZA
SARA JANE NUNES CATARINO
JACQUELINE DO COUTO
MARIA JULIETE MEDEIROS DE OLIVEIRA
TIAGO SEGABINAZZI
ESTENIA MARCOLINO DA SILVA
GABRIELA LAYSE DE SOUZA LEMOS
CRISTINO ALVES DAMASCENO
IGOR PAULO DA SILVA ABREU
RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS ORIENTE
CID NADSON DE SOUZA
MARIA EDNALVA SOUSA LIMA
ELTON BRUNO NUNES FEITOSA
ELISANGELA ROCHA GOMES
LICINIO CAVALCANTE LIMA FILHO
STEPHERSON KINSEY DOS SANTOS BARRA
LUIS ANTONIO COIMBRA DOS REIS MIRANDA
PAULO ESDRAS COSTA GONÇALVES
NAYARA CRISTHINA DOS SANTOS SILVA
FRANCISCO PAULINO SILVA FILHO
RAIMUNDA BATISTA DO VALE
AMANDA DA COSTA MESQUITA
FRACILENE DA SILVA ALVES
GLEIDSON DIOGO DOS SANTOS
HAROLDO CASSIANO SCHWAB
DANIELA DE SOUZA ROCHA
ELKSANDRA GONÇALVES DE SOUZA
THALITA CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA
JOAO BANDEIRA DA SILVA NETO
LUCIANO CUNHA DE ABREU RODRIGUES
IPERRY GUIMARÃES GOMES
JOANEIDE DA SILVA SOUZA
GESIEL MORAIS SOUZA
PAULO WEVERTON SOARES CIZINO DE PAIVA
RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES
SAMIA TAYANNE DE SOUSA ARAUJO
CHIARA BEZERRA DE MATTOS
MARTHA CRISTINA SANTOS DA LUZ
ROSA MARIA MALTA FEITOZA
GENER DA SILVA DE MELO
Portador de Necessidade Especial*
PAULA KELLY GOMES MAIA
Portador de Necessidade Especial*
CARLOS DAVI ALVES SILVA
Portador de Necessidade Especial*
REGINA SANDELEUMA OLIVEIRA LOURETO
Portador de Necessidade Especial*

CARGO: Nível Médio - Programador de Sistemas

Candidato
RANIERE MIGUEL DA ROCHA
KARLYSON ROBERTO VERAS RODRIGUES

- CARGO: Nível Médio - Técnico de Laboratório

Candidato
ALTAIR ARAÚJO DA CRUZ
QUEILY SANDES SILVA

Boa Vista - RR, 17 de Julho de 2006.
 Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
 Presidente da FESUR

Companhia Energética de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

NATUREZA: PREGÃO N.º 015/2006

PROCESSO: 670/2006

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de filtro combustível, filtro lubrificante, filtro de ar, óleos lubrificantes e etc..., Para atender as viaturas da CER.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 31.07.2006

HORÁRIO: 08:30H

LOCAL: Sala de reunião da CPL, sito à Av. Pres. Castelo Branco, 1163 - Calungá - Boa Vista - RR - Telefone: (95) 3623 2920 - Ramal 331 ou (95) 3623 4894.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente no endereço abaixo mencionado, junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3 ½ para cópia do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação

CPL/CER, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá na cidade de Boa Vista – RR, no horário de expediente das 7:30H às 13:30H.

Boa Vista – RR, 17 de Julho de 2006.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro/CPL/CER

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

NATUREZA: PREGÃO N.º 016/2006

PROCESSO: 328/2006

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Óleo Lubrificante SAE 15 W 40 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API-CG4/CF4, para atender as unidades geradoras instaladas nas UTE's do interior do estado.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 01.08.2006

HORÁRIO: 09:00H

LOCAL: Sala de reunião da CPL, sito à Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá – Boa Vista – RR – Telefone: (95) 3623 2920 – Ramal 331 ou (95) 3623 4894.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente no endereço abaixo mencionado, junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3 ½ para cópia do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação CPL/CER, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá na cidade de Boa Vista – RR, no horário de expediente das 7:30H às 13:30H.

Boa Vista – RR, 17 de Julho de 2006.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro/CPL/CER

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

NATUREZA: PREGÃO N.º 014/2006

PROCESSO: 678/2006

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para serem utilizados: Na manutenção de redes elétricas em média e baixa tensão do sistema CER (Parafuso rosca soberba ½" x 100mm, conector tipo parafuso fendido e etc...); na manutenção corretiva por classe de potência dos grupos geradores MWM, Cummins, Tobata, do parque gerador da CER (Vôltemetro 220 V O A 250 v 72 x 72 mm, frequencimetro 220/440 V 96 x96 e etc...); na instalação de consumidores grupo "A", em todo sistema CER (Barra chata cobre 1/4" x 2", terminal a pressão reforçada120mm e etc...) e na linha de distribuição da CER (Cabo de alumínio nu com alma de aço (CAA) formação a 7 fios, 4 AWG, cabo de alumínio nu sem alma de aço (CA) formação 7 fios 24 WG, 1/0 AWG-POPPY e etc...).

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 02.08.2006

HORÁRIO: 09:00H

LOCAL: Sala de reunião da CPL, sito à Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá – Boa Vista – RR – Telefone: (95) 3623 2920 – Ramal 331 ou (95) 3623 4894.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente no endereço abaixo mencionado, junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3 ½ para cópia do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação CPL/CER, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá na cidade de Boa Vista – RR, no horário de expediente das 7:30H às 13:30H.

Boa Vista – RR, 18 de Julho de 2006.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro/CPL/CER

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Processo n.º 0040/06

Assunto: Dispensa de Licitação

Reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – Gás 13 e 45 kg, em favor da empresa, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA COM. E TRANSP-ME. No valor total de R\$=20.112,00 (Vinte mil e cento e doze reais), Conforme consta do Processo em epígrafe, com fundamento no disposto no art. 24, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. Desta forma e, em atendimento ao que dispõe o artigo 26, do referido diploma legal, submetemos à elevada apreciação do Senhor Diretor Presidente, para o devido prosseguimento, após a ratificação de Vossa Senhoria.

Boa Vista – RR, 12 de Julho de 2006.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente - CPL

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

ERNANI M. FERNANDES

1º Membro - CPL

2º Membro - CPL

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos apresentados pela Comissão, conforme o despacho retro, para que prossiga as devidas providências nos termos e no prazo da Lei pertinente.

Boa Vista – RR, 12 de Julho de 2006.

ANTONIO DE BRITO SOBRINHO

Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado de Roraima

PORTARIA/JUCERR/PRESI/ N.º 076/2006

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º. 338-P 08 de Março de 2005.

RESOLVE:

Art. Designar a servidora JOSILENE SOUZA DA SILVA, Secretária de Chefe de Divisão para Responder Interinamente pela Servidora CÁSSIA CAVALCANTE ALVES, Chefe de Divisão, no período de 17 à 21 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se

Boa Vista, 18 de Julho de 2006

ALMIR QUEIROZ

Presidente em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : CARTA CONVITE N.º 008/2006.

PROCESSO N.º 041/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO PARA ATENDER A JUCERR.

TIPO : MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA.

LOCAL : CPL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA –

JUCERR, Av Jaime Brasil n.º 157 Centro CEP 69.301.350 – Boa Vista/RR

Fone: 095 3623 33 50 - Fax: 095 3623 12 20.

DATA DE ABERTURA: 04 /08/2006

HORA: 16:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação/JUCERR, no local acima especificado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, disponibilizando um disquete 3 ½ para cópia sem ônus.

Boa Vista/RR, 06 de Julho de 2006.

José de Pinho Neto

Presidente/CPL/JUCERR

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

TCE/RR/PORTARIA N.º 327/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria n.º 375/2005;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, dos servidores LAURINDO GABRIEL DE SOUZA NETO, Secretário-Geral de Controle Externo, código TC/DAS-4, e KÉCIA NOGUEIRA FEITOSA, Consultora-Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-3, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 13 a 14/07/2006, para participar do “ I Fórum do PROMOEX - Formação da Rede de Informação e Portal do Controle Externo”.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2006.

Cosme Oliveira da Silva

Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

TCE/RR/PORTARIA N.º 328/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria n.º 375/2005;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, dos servidores MARGARETH MARIA COIMBRA DOS REIS MIRANDA, Secretária de Atividades Plenárias e Cartorárias, código TC/DAS-4, SORAYA FERNANDA COELHO MORA MATOS, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, e WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE, Assessor Técnico, código TC/DAS-2, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 13/07/2006 a 14/07/2006, para participarem do “I Fórum do PROMOEX – Formação da Rede de Informação e Portal do Controle Externo”.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2006.

Cosme Oliveira da Silva

Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

TCE/RR/PORTARIA Nº 332/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 375/2005;

RESOLVE:

Designar o servidor DOMÍCIO LIMA CRUZ, Agente Administrativo, código TC/AGA, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Motorista/Segurança, código TC/CAI-2, no período de 05/07/2006 a 20/07/2006.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 5 de julho de 2006.

Cosme Oliveira da Silva

Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – Interno

TCE/RR/PORTARIA Nº 335/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, com as alterações dadas pela Lei Complementar Estadual nº 031, de 28 de julho de 1999, e com fundamento no artigo 16 da Lei nº 507, de 02 de dezembro de 2005

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA, cargo TC/AAD – Denominação ANALISTA ADMINISTRATIVO, Classe “A”, do nível “II” para o nível “III”, com efeito a partir de 09 de julho de 2006.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2006.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 336/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, com as alterações dadas pela Lei Complementar Estadual nº 031, de 28 de julho de 1999, e com fundamento no artigo 16 da Lei nº 507, de 02 de dezembro de 2005

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor SILENO CAETANO RAMOS, cargo TC/TAD – Denominação TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe “A”, do nível “III” para o nível “IV”, com efeito a partir de 04 de julho de 2006.

- Cientifique-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2006.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 337/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria nº 375/2005;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, da servidora GARDENYA DA SILVA FELIX, Chefe de Gabinete da Presidência, código TC/DAS-3, à cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 28/07/2006, para tratar de assuntos do PROMOEEX junto ao Ministério do Planejamento, com entrega dos primeiros demonstrativos financeiros da UEL.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2006.

Cosme Oliveira da Silva

Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

TCE/RR/PORTARIA Nº 338/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 375/2005;

RESOLVE:

Designar o servidor FLEIDISON DOS SANTOS CRUZ, Agente-Administrativo, código TC/AGA, para responder cumulativa e interinamente pela função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio e Avaliação de Pessoal - DIAAP, código TC/FG-I, no período de 03/07/2006 a 01/08/2006, durante as férias da titular.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2006.

Cosme Oliveira da Silva

Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

TCE/RR/PORTARIA Nº 339/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do Conselheiro REINALDO FERNANDES NEVES FILHO, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 12/07/2006 a 15/07/2006, para participar de Reunião Técnica do PROMOEEX.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2006.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 341/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento da sede, com ônus, no período de 13 a 20/07/06 para Belo Horizonte – MG e Brasília – DF, onde participará irá na primeira capital de reunião técnica do PROMOEEX e, na segunda, da Assembléia Geral do Instituto Rui Barbosa e de reuniões da ATRICON.

- Cientifique-se.

- Publique-se.

- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2006.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 342/2006

O Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria nº 375/2005;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do servidor SILAS TENENTE DOS SANTOS, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos Municípios de Caracará e São Luiz do Anauá – RR, no período de 17 a 19/07/2006, e para o Município de Uiramutã - RR, no período de 24/07 a 26/07/06, proceder entrega de documentos.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de julho de 2006.

Cosme Oliveira da Silva

Secretário-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

TCE/RR/PORTARIA Nº 343/2005

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, com ônus, do Conselheiro Corregedor MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS, no período de 17/07 a 21/07/2006, para a cidade de Manaus - AM, onde irá tratar de assuntos desta Corte de Contas junto ao Tribunal de Contas do Amazonas.

- Cientifique-se.

- Publique-se.

- Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de julho de 2006.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 344/2006

O Excelentíssimo Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas nos incisos I, II e XXVIII do art. 24 do Regimento Interno do TCE/RR e as prescritas pela Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001 e Lei Estadual nº 418, de 15 de janeiro de 2004, e;

Considerando o contido no Processo nº 0296/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades praticadas pelo servidor Thomé Bayma Oestreicher, Analista-Fiscal de Contas Públicas:

I – Adriana Lopes Pacheco, Coordenadora da CPJ – Presidente;

II – Pedro Marcos de Oliveira Fortes, Chefe de Divisão – Membro;

III – Soraya Fernanda Coelho Mora Matos, Analista-Fiscal de Contas Públicas – Membro;

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo, a Comissão, atuar em tempo integral nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar 053/2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Cientifique-se.

Publique-se.

Tribunal de Contas do Estado de Roraima, aos 12 dias do mês de julho de 2006.

Manoel Dantas Dias
Conselheiro-Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 345/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA LOPES PACHECO, Coordenadora da CPJ, código TC/FG-II, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Secretária de Atividades Plenárias e Cartorárias - SAPLE, código TC/DAS-4, no período de 12/07/2006 a 15/07/2006, durante o afastamento da titular.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2006.

Henrique Manoel Fernandes Machado

Conselheiro Presidente em exercício

TCE/RR/PORTARIA Nº 346/2006

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor WALKER DE OLIVEIRA THOMÉ, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Secretário-Geral de Controle Externo, código TC/DAS-4, no período de 12/07/2006 a 15/07/2006, durante o afastamento do titular.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2006.

Henrique Manoel Fernandes Machado

Conselheiro Presidente em exercício

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 614, DE 17 DE JULHO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 605/06, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3407, de 15JUL06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 615, DE 17 DE JULHO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 592/06, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3407, de 15JUL06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Estado nº 321 que circulou no dia 26 de Abril de 2006, referente à publicação do DESPACHO_PROCESSO Nº 063/2006.

Onde se lê: no valor de R\$4.500,00 (((quatro mil e quinhentos reais))),

Leia-se: no valor de R\$1.452,00 (((um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais))),

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista/RR, 14 de julho de 2006.

Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 245/06

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria 238/06, de 10 de julho de 2006, que comunicava o seu afastamento para participar de evento de interesse constitucional das Defensorias Públicas no Brasil, no período de 12 a 13 de julho do corrente ano, na Cidade de Brasília-DF, junto ao Conselho Nacional dos Defensores

Públicos Gerais- CONDEGE, em decorrência da não efetivação da viagem. Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 13 de julho de 2006.

THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO

Defensor Público Geral em Exercício

PORTARIA Nº 250/06

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dra. NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para, no período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, atuar junto à Justiça Móvel, no município de Pacaraima, na Comunidade Indígena Barro, consoante OFICIO JM Nº 696/06, com ônus.

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO

Defensor Público Geral.

PORTARIA Nº 248/06

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 241/06, publicada no D.O. E. Nº 373, de 12 de julho do corrente ano, que designava a Defensora Pública, Dra. NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para atuar junto à Justiça Móvel, na região do Surumu, em decorrência da não efetivação da viagem.

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO

Defensor Público Geral.

PORTARIA Nº 249/06

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para, no período de 16 a 21 de julho do corrente ano, atuar junto à Justiça Móvel, no município do Cantá, nas regiões da Serra Grande I, II e Fonte Nova, consoante OFICIO JM Nº 699/06, com ônus.

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2006.

Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 252/06

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES e

Dra. ALDEÍDE LIMA BARBOSA SANTANA, para, sem prejuízo de atuação nos seus trabalhos de origem, responderem perante a 1ª e 7ª Varas Cíveis, em substituição à Dra. CHRISITIANNE GONZALEZ LEITE, que estará em gozo de licença maternidade, a partir de 24 de julho de 2006, os quais responderão da seguinte forma:

Processos de numeração com final par serão distribuídos para a Dra. Aldeíde Lima Barbosa Santana;

Processos de numeração com final ímpar, serão distribuídos para o Dr.

Rogenilton Ferreira Gomes.

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 17 de julho de 2006.

THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO

Defensor Público Geral.

Justiça do Trabalho da 11ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÈRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA, e a LITISCONSORTE COOSERV-COOPERATIVA

RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 20/09/2006 às 08:20 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-04870/2005-053-11-00, em que é reclamante

MARIA FRANCISCA LEÃO PEREIRA.

Nessa audiência a reclamada e a litisconsorte poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE ,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA, e a LITISCONSORTE COOSERV-COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido,

de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 30/08/2006 às 08:15 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-04899/2005-053-11-00, em que é reclamante CLEOMILDA DA COSTA MARQUES.

Nessa audiência a reclamada e litisconsorte poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, e COOPSAÚDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 19/09/2006 às 10:00 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-04907/2005-053-11-00, em que é reclamante LUISA SOUSA PONTE.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 31/07/2006 às 08:25 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-05338/2005-053-11-00, em que é reclamante SIMONE DE SOUZA SILVA.

Nessa audiência a litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA

VISTA, ao(s) 13 dia(s) do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____ SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE ,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA COOSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV.

AMAZONAS Nº 146, no dia 01/08/2006 às 08:15 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-05432/2005-053-11-00, em que é reclamante MARIA SUELI SOUZA SILVA.

Nessa audiência a reclamada poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 13 dia(s) do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE ,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPROMED-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA, e a LITISCONSORTE COOSERV-COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido,

de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 18/09/2006 às 09:20 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-05600/2005-053-11-00, em que é reclamante LINDA DASNEL RODRIGUES DA SILVA.

Nessa audiência a reclamada e litisconsorte poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE ,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA EMPS VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV.

AMAZONAS Nº 146, no dia 20/09/2006 às 08:40 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00112/2006-053-11-00, em que é reclamante ANTONIO CARLOS MACIEL DE FREITAS MARQUES.

Nessa audiência a reclamada poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 13 dia(s) do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPERPAI-

MED COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR e COOPSAÚDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E MUNICÍPIOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 20/09/2006 às 09:10 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00149/2006-053-11-00, em que é reclamante LOURDIANES NASCIMENTO PEIXOTO.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 20/09/2006 às 09:20 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00213/2006-053-11-00, em que é reclamante PEDRO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA NETO.

Nessa audiência a litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADO o RECLAMADO R. J. P. DOS SANTOS FILHO-ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 20/09/2006 às 09:30 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00274/2006-053-11-00, em que é reclamante MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA.

Nessa audiência o reclamado poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTES COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPSAÚDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 18/09/2006 às 09:50 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00425/2006-053-11-00, em que é reclamante TANIA MARIA DA SILVA.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de

documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 13 dia(s) do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA E LITISCONSORTES

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO e as

LITISCONSORTES COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPSAÚDE-COOPERATIVA DOS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 19/09/2006 às 10:25 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00426/2006-053-11-00, em que é

reclamante JOCINEIDE DE BRITO LIMA.

Nessa audiência a reclamada e as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPERPAI-

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO NÍVEL SUPERIOR, e a LITISCONSORTE COOPSAÚDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 30/08/2006 às 08:25 horas, onde se

realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00724/2006-053-11-00, em que é reclamante GUTEMBERG GONÇALVES DE SOUZA.

Nessa audiência a reclamada e litisconsorte poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA ROSÂNGELA S. SILVA-

ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 18/09/2006 às 10:10 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00914/2006-053-11-00, em que é reclamante ANTONIO VIEIRA DE

ANDRADE.

Nessa audiência a reclamada poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 13 dia(s) do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTES COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPSAÚDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 18/09/2006 às 10:10 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00914/2006-053-11-00, em que é reclamante ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE.

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE ,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA COOPSAÚDE, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 20/09/2006 às 08:10 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00992/2006-053-11-00, em que é reclamante DEISDRY PINHO DE MELO.

Nessa audiência a reclamada poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a LITISCONSORTE COOPROMEDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE, COOPERPAI-MED COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 19/09/2006 às 08:20 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01001/2006-053-11-00, em que é reclamante EDILEI SOUZA DA COSTA.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPROMEDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE, COOPERPAI-MED COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 19/09/2006 às 08:40 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01002/2006-053-11-00, em que é reclamante ELBANIZIA LEVEL DA COSTA LIMA.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, COOPERPAI-MED COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 27/09/2006 às 09:05 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01126/2006-053-11-00, em que é reclamante ELIZANGELA MARIA MONTEIRO DA SILVA.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE COORSERV-COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 21/09/2006 às 10:10 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-00528/2006-053-11-00, em que é reclamante MARLY DE OLIVEIRA FERNANDES.

Nessa audiência a litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE ,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA e as LITISCONSORTE COORSERV-COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPSAÚDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 25/09/2006 às 08:30 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-04425/2005-053-11-00, em que é reclamante MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Nessa audiência a reclamada e as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE , Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito

à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 25/09/2006 às 08:40 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01065/2006-053-11-00, em que é reclamante GRACINEIDE DA SILVA MENEZES.

Nessa audiência a litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 25/09/2006 às 08:50 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01070/2006-053-11-00, em que é reclamante VERALÚCIA RIBEIRO MARQUES.

Nessa audiência a litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPERATIVA EXTERNA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE RORAIMA e as LITISCONSORTE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 25/09/2006 às 09:00 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-05217/2005-053-11-00, em que é reclamante JOSÉ ALTAIR COLARES DE OLIVEIRA.

Nessa audiência a reclamada e as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE e as LITISCONSORTE COOPERPAI-MED COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAIMA e COORSERV-COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 25/09/2006 às 09:10 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01074/2006-053-11-00, em que é reclamante RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA.

Nessa audiência a reclamada e as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias,

constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI e COOPERPAI-MED COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 25/09/2006 às 09:20 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01079/2006-053-11-00, em que é reclamante NAIR SOARES DE SOUZA ROCHA.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 25/09/2006 às 09:25 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01081/2006-053-11-00, em que é reclamante NAIR SOARES DE SOUZA ROCHA.

Nessa audiência a litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPERPAI-MED COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA e DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 26/09/2006 às 08:50 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01100/2006-053-11-00, em que é reclamante MARCOS ALLAN LIMA DE ARAÚJO.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria,

subscreevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTEES COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, COORSERV-COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI e COOPROMEDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 26/09/2006 às 08:30 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01083/2006-053-11-00, em que é reclamante VILSON SAMPAIO DA SILVA.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 26/09/2006 às 08:40 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01092/2006-053-11-00, em que é reclamante JUCILEIDE CAMPOS CAVALCANTE. Nessa audiência a litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTEES COOPERATIVAS COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 26/09/2006 às 09:00 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01102/2006-053-11-00, em que é reclamante MARA CRISTINA MAIA DA SILVA.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA COOPSAÚDE, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 26/09/2006 às 10:00 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01050/2006-053-11-00, em que é reclamante MARCUS VINÍCIUS LUCHESE BATISTA.

Nessa audiência a reclamada poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTEES COOPERATIVAS COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 27/09/2006 às 08:30 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01103/2006-053-11-00, em que é reclamante ANTONIA MARGARETH SALES.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTEES COOPERATIVAS COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERATIVAS COOPERATIVAS COOPERATIVAS COOPERATIVAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 27/09/2006 às 08:35 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01105/2006-053-11-00, em que é reclamante RAIMUNDA NEPOMUCENA PEREIRA DA CRUZ. Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA COOSERV-COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 27/09/2006 às 08:45 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-05209/2005-053-11-00, em que é reclamante VICENTE DE PAULA SOUZA AMORIM.

Nessa audiência a reclamada poderá fazer-se representar por preposto

autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE

COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI,

atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 27/09/2006 às 09:00 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01124/2006-053-11-00, em que é reclamante TEULIDES BRAGA DE MORAES.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPERATIVAS COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA E COOPERATIVA EXTERNA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO EST. DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 28/09/2006 às 08:20 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01146/2006-053-11-00, em que é reclamante SAMIRA SAID REZEK MENDES.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADAS as LITISCONSORTE COOPERATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAI, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERATIVAS COOPERATIVAS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 28/09/2006 às 08:30 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01147/2006-053-11-00, em que é reclamante WELLERSON CESAR MENDES.

Nessa audiência as litisconsortes poderão fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA VERTICALI SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada no Processo n.º R-05601/2005-053-11-00, em que é reclamante MARCIO FRANK SILVA GOMES, no prazo de lei, da sentença de mérito prolatada em 24/02/2006 às 13h40min, às folhas 14/15 dos autos cujo teor da conclusão é o seguinte:

“Por estes fundamentos, e por tudo o mais que dos autos conste, decide a MMª 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista julgar PROCEDENTES os pedidos formulados por Marcio Frank Silva Gomes contra a Verticali Serviços, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a quantia de R\$ 1.182,22, referente às parcelas deferidas no decurso e comprovar os recolhimentos dos depósitos fundiários e encargos previdenciários. Tudo nos termos da fundamentação. INSS, IR, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, nos termos da lei. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da sentença, no importe de R\$ 23,64. Notifiquem-se o reclamante através de guia Manual e a Reclamada por Oficial de Justiça. E, para constar, lavrou-se o presente termo.”

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO E LITISCONSORTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADOS o RECLAMADO INSTITUTO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA AMAZÔNIA-ISPAM, e o LITISCONSORTE LUIZ PEREIRA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificados no Processo n.º R-01426/2005-053-11-00, em que é reclamante SONIA MARIA CASTELO BRANCO COSTA, no prazo de lei, da sentença de mérito prolatada em 21/06/2006 às 08:00horas, às folhas 28/29 dos autos cujo teor da conclusão é o seguinte: “Isto posto, decido julgar PROCEDENTE a presente reclamatória para o fim de condenar a reclamada INSTITUTO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA AMAZÔNIA-ISPAM e subsidiariamente o litisconsorte LUIZ PEREIRA DA COSTA a pagar a reclamante SONIA MARIA CASTELO BRANCO COSTA, a quantia líquida de R\$ 5.354,62, relativa a Aviso Prévio Indenizado, multa por atraso de pagamento da rescisão, 13º salário 14 meses, férias simples 1 ano, férias proporcionais 2 meses, 1/3 sobre férias, salário retido 54 dias, FGTS sobre o período + 40%, além de assinatura e baixa na CTPS. Já abatido o adiantamento no valor acima deferido. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Encargos previdenciários, fiscais, juros e correção monetária, na forma da lei. Custas, pela reclamada/litisconsorte calculadas sobre o valor da condenação, na quantia de R\$ 107,09. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada e litisconsorte. E, para constar foi lavrado o presente termo.”

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____

SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADO o RECLAMANTE GILCEMAR MARQUIZOLO CORDEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, relativa ao Processo n.º R-01497/2005-053-11-00, no qual litiga contra CERAMICA DEEK, no prazo de lei, da sentença de mérito prolatada em 17/06/06 às 12:10 horas, às folhas 64/65 dos autos cujo teor da conclusão é o seguinte: “Por estes fundamentos e o mais que dos autos

conste, DECIDO julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, a presente reclamatória para o fim de condenar a reclamada CERÂMICA DEEK LTDA a pagar ao reclamante GILCEMAR MARQUIZOLO CORDEIRO a quantia a apurar relativa a: multa por atraso no pagamento da rescisão, saldo de salário (19 dias), 100 horas extras a 50%, salário família-1 cota. Improcedente o que excede ao deferido. Tudo nos termos da fundamentação. Encargos fiscais, previdenciários, juros e correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor arbitrado de R\$600,00 na quantia de R\$ 12,00. E, para constar foi lavrado o presente termo.”

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____ SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE Juíza Titular
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE ,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a RECLAMADA FORTAL REPRESENTAÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, , relativo ao Processo n.º R-05315/2004-053-11-00, em que é reclamante ANA LUCIA SILVA BARROS, no prazo de lei, da sentença de mérito prolatada em 28/03/05 às 08:15 horas, às folhas 30/32 dos autos cujo teor da conclusão é o seguinte: “Por estes fundamentos, decido nos autos do processo proposto por ANA LÚCIA SILVA BARROS em face de FORTAL REPRESENTAÇÕES LTDA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS, para, em reconhecendo a rescisão indireta do contrato, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR à RECLAMANTE a quantia que vier a ser apurada em liquidação de sentença, a título de: 1) VERBAS RESCISÓRIAS: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROP. 9/12, FÉRIAS PROP. 7/12 + 1/3; 2) FGTS DO PERÍODO + 40%, abatendo-se o saldo da conta vinculada a ser sacado por meio de alvará judicial, independentemente do trânsito em julgado da decisão; 3) INDENIZAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, a contar de 1/9/2004 até o quinto mês após o parto, devendo a autora, para fins de liquidação, comprovar a data do parto, com a juntada da declaração de nascido vivo ou a certidão de nascimento do menor; 4) INDENIZAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 DIAS; 5) SALDO DE SALÁRIO DE AGOSTO/2004 – 30 DIAS. Fica a reclamada condenada, ainda, a proceder ao depósito das guias do seguro-desemprego no prazo de cinco dias após o trânsito em julgado da decisão, sob pena de conversão da parcela em indenização substitutiva, no valor de quatro meses de remuneração da obreira, a qual também incidirá caso a autora não se habilite por ato culposo da empresa (v.g. ausência de recolhimento fundiário, ausência de registro do contrato, preenchimento errôneo de dados nas guias ou incompleto, extrapolação do prazo de habilitação). Procedente, ainda, o registro na CTPS (retificação na admissão e baixa), a ser processado consoante determinado nos fundamentos da decisão. Deverá a reclamada comprovar o recolhimento previdenciário incidente sobre o pacto no prazo de 60 dias, após o trânsito em julgado da decisão, sob pena de execução. Deferidos os benefícios da justiça gratuita à parte autora. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Procedam-se os cálculos consoante o determinado nos fundamentos da decisão. INSS, IRPF, Juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas, pelo reclamado, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 8.000,00, no importe de R\$ 160,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____ SUELENI DE FATIMA ALMEIDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, fica notificada a reclamada CONSTRUTORA ESFINGE LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada no Processo n.º C-00030/2006-053-11-00, em que é reclamante JOSÉ MÁRIO VIEIRA MATOS, no prazo de lei do teor da sentença de mérito prolatada pelo Juízo Deprecante – JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAÚÁ/RR, cujo teor é o seguinte:

“Tratam os presentes autos de ação reclamatória trabalhista em que são partes as pessoas citadas na epígrafe. À fl. 19 foi colacionado pelo reclamante um recibo, o qual indica a realização de acordo, dando por finda a presente ação. Do exposto, homologo o trato firmado e julgo extinto o

presente processo, nos termos do artigo 269, III, do CPC. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Ciência à DPE. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. São Luiz do Anauá, terça-feira, 4 de outubro de 2005.”

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____ MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE MONTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

A Dr.ª NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADO(A) o(a) LITISCONSORTE COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 06/09/2006 às 08:40 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01685/2006-053-11-00, em que é reclamante ARY ALVES DA SILVA.

PLEITOS LÍQUIDOS.....	VALOR (R\$)
AVISO PRÉVIO INDENIZADO.....	2.000,00
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO DA RESCISÃO.....	2.000,00
FÉRIAS DOBRADAS - 2001/2002 + 1/3.....	333,33
FÉRIAS SIMPLES - 2002/2003 + 1/3.....	2.666,66
13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 2004 (2/12).....	333,33
FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12) + 1/3.....	2.444,44
FGTS SOBRE O PERÍODO + 40%.....	28.896,00
FGTS SOBRE A RESCISÃO + 40%.....	1.431,10
INDENIZAÇÃO SUBST. DO SEGURO-DESEMPREGO (5 PARC. X R\$654,85).....	3.274,25
Total.....	48.379,11

PLEITOS ILÍQUIDOS

ASSINATURA E BAIXA NA CTPS

PENA DE CONFISSÃO E REVELIA

BENEFÍCIO GRATUITO DA JUSTIÇA

APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

APLICAÇÃO DO ART. 467 DA CLT

APRESENTAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

PAGAMENTO DE RISCO DE VIDA

Nessa audiência o(a) litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 13 dia(s) do mês de Julho do ano de 2006. Eu, _____ CLAUDIA VEIGA AGUIAR, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ STANNY CARLA CRUZ AZEDO, Diretor (a) de Secretaria,

subscrevo.

NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE

Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Comunicado de Resultado de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa aos interessados que teve como vencedora da Tomada de Preços n.º 007/06 a empresa Roraima Extintores Ltda, com um valor global de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Alto Alegre – RR, 10 de julho de 2006.

A COMISSÃO

Extrato de Contrato

Processo n.º 0178/06-CL Tipo de Licitação: TP n.º 004/06

Objeto: Construção da 1ª etapa do Centro Poliesportivo de Alto Alegre
Valor global: R\$ 411.240,22 (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)

Projeto Atividade : 278120721.2061 Elemento de Despesa 44.90.51.00

Fonte de recursos: convênio n.º 178578-27CEF/MIN. DO ESPORTE/ PMAA

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Parte contratual: Prefeitura Municipal de Alto Alegre e Blank e Ferst Ind. Com. E Rep. Ltda

Data da assinatura: 30/06/2006

Extrato de Termo Aditivo de Contrato**Processo nº. 0232/06-CL Tipo de Licitação: TP nº. 005/06**Objeto: Prorrogação do prazo de entrega de uma Patrulha Mecanizada
Prazo: 02 (dois) meses com início em 03/07/2006 e término em 02/09/2006Parte contratual: Prefeitura Municipal de Alto Alegre e Kumer e Cia Ltda
Data da assinatura: 28/06/2006**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, por intermédio de Com. Permanente de Licitação-CPL, torna público que fará realizar na modalidade Tomada de Preços de nº 008/06, do tipo menor preço global de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução dos serviços de Infra-Estrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica e Calçamento da Vila Paredão, a ser realizada às 10 hr do dia 04 de agosto de 2006 na sala da CPL na Prefeitura Mun. De Alto Alegre.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Getúlio Vargas s/n-centro, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente, a cópia impressa do Edital será fornecido mediante o recolhimento da importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) aos cofres públicos, por meio de depósito bancário na Conta Corrente nº 202.068-2 Agencia 0009 do Banco 003 – BASA, para crédito da Prefeitura Mun. De Alto Alegre, conforme o § 5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93

Alto Alegre 16 de julho de 2006

A Comissão

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, por intermédio de Com. Permanente de Licitação-CPL, torna público que fará realizar na modalidade Concorrência Pública de nº 002/06, do tipo menor preço global de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução dos serviços de melhorias do sistema de abastecimento de água, captação e adução de água bruta na sede do município de Alto Alegre, a ser realizada às 10 hr do dia 04 de setembro de 2006 na sala da CPL na Prefeitura Mun. De Alto Alegre.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Av. Getúlio Vargas s/n-centro, a partir da publicação deste aviso

no horário de expediente, a cópia impressa do Edital será fornecido mediante o recolhimento da importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) aos cofres públicos, por meio de depósito bancário na Conta Corrente nº 202.068-2 Agencia 0009 do Banco 003 – BASA, para crédito da Prefeitura Mun. De Alto Alegre, conforme o § 5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93

Alto Alegre 18 de julho de 2006

A Comissão

Outras Publicações**C.F.C – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA****RELAÇÃO DE ALUNOS QUE FIZERAM O CURSO DE MOVIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E TRANSPORTE ESCOLAR.****MOPP**

Nº	NOME	CERTIFICADO	NOTA	RESULTADO
01	ADRIANO PEREIRA DA SILVA		9,5	APTO
02	DIRCEU LANA		7,5	APTO
03	EDSON JOSÉ RIBEIRO GRITTEM		9,0	APTO
04	EXPEDITO FEITOSA DE LIMA		7,5	APTO
05	FRANCISCO DAMIAO LIRA RAMOS		8,0	APTO
06	JOSÉ FERNANDO LEAL DE QUEIROZ		9,5	APTO
07	LUIZ JURKEVECZ		7,5	APTO
08	MAURO JOSÉ RUTHES		8,5	APTO
09	NERI LOPES		7,5	APTO
10	OSMAR LAURIODO ADORIAN		8,0	APTO
11	VANDERVALDO SOARES DE OLIVEIRA		8,0	APTO

TRANSPORTE ESCOLAR

Nº	NOME	CERTIFICADO	NOTA	RESULTADO
01	ADRIANO PEREIRA DA SILVA		8,0	APTO
02	EXPEDITO FEITOSA DE LIMA		8,0	APTO
03	FRANCISCO CARDOSO DE MELO		9,0	APTO
04	GILBERTO ROSA DA LUZ		7,0	APTO
05	LUIZ DA SILVA NEVES		7,5	APTO
06	NERI LOPES		8,5	APTO

SITE DO SERVIDOR PÚBLICO

www.servidor.rr.gov.br

O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

Nele você tem acesso a:

- >> **Contra Cheque**
- >> **Cédula C**
- >> **Calendário de Pagamento**
- >> **Legislação**
- >> **Formulários e Requerimentos**





O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ NA INTERNET

GOVERNO SOLIDÁRIO

**i IMPRENSA
1944 OFICIAL**

- ▶ PRINCIPAL
- ▶ A IMPRENSA OFICIAL
- ▶ HISTÓRIA DA IMPRENSA
- ▶ DIÁRIO ONLINE
- ▶ DO - EDIÇÕES ANTERIORES
- ▶ GALERIA DE FOTOS
- ▶ IMPRENSAS OFICIAIS
- ▶ FALE CONOSCO

Imprensa Oficial Estadual
Disponibiliza a Informação Online



Agora o Diário Oficial do Estado já pode ser consultado no site da Imprensa Oficial.

A CONSULTA É LIVRE.

As matérias do Diário Oficial, encontram-se em formato PDF. Faça o download gratuito, clicando na figura ao lado.

 Leitor de PDF





www.imprensaoficial.rr.gov.br

CTI - Centro de Tecnologia da Informação

A Imprensa Oficial Estadual disponibiliza a Informação Online

Agora o Diário Oficial do Estado já pode ser consultado no site da Imprensa Oficial.
A consulta é Livre.



NAVEGUE COM A GENTE!

<http://www.imprensaoficial.rr.gov.br>

